



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Pesar: 25 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado por esta Egrégia Casa de Leis, **Moção de Pesar** aos Familiares do **Sr. AUGUSTO CÉSAR PROENÇA**, por conta de seu falecimento, ocorrido no dia 11/6/2023, na cidade de Corumbá/MS.

O Sr. Augusto César Proença, era Corumbaense, nascido em 15/08/1937, tendo sido Professor, Contista, Historiador Brasileiro e Pesquisador da Cultura Pantaneira e Regional. Formado em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Região dos Lagos (Cabo Frio, Rio de Janeiro), Membro da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras (onde ocupava a Cadeira n.º 28), da Academia Corumbaense de Letras e do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro.

Obras publicadas:

Snackbar - 1979; Raízes do Pantanal - 1989; A Sesta - 1993; A condução - 1995; Pra qualquer lugar - 1995; Nessa poeira não vem mais seu pai - 1996; Pantanal: gente, tradição e história - 1997; Corumbá de todas as graças - 2003; Memória Pantaneira - 2004.

Roteirista e diretor do curta-metragem “A Poeira” baseado no seu conto “Nessa Poeira Não vem mais seu pai”. Participou também de várias Antologias nacionais e de vários outros trabalhos, tendo sido premiado, diversas vezes, por conta deles.

Pelo relevante trabalho realizado, pela Cultura Corumbaense, o Sr. Augusto César Proença merece o reconhecimento desta Egrégia Csa de Leis e de seus Membros.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Junho de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Vereador(a) - MDB

